

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 910 DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 643 DE 09 DE AGOSTO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Santana do Araguaia, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica alterado o Art. 5º da Lei Municipal nº 910 de 04 de abril de 2023, com a seguinte redação:

“.....

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de 1º de março de 2023, revogada as disposições em contrário.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 16 de junho de 2023.

**EDUARDO ALVES CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 16 de junho de 2023.

**IAGO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

